

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

ALUNO REGULAR

(Preencher os dados e salvar em PDF. Conferir se o arquivo salvo está devidamente preenchido)

<u>Dados pessoais</u>	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Formação superior	
Curso:	
Ano de conclusão ou de previsão p	oara conclusão:
Instituição:	
Foi aluno especial do Programa de	e Pós-graduação em Ciência da Computação da UFU?
	Sim aluno especial? (Caso seja classificado como aluno regular contuação suficiente para ser aprovado dentro das vagas
candidato não pode ter vínculo en	Sim sa de estudo, de acordo com o item 8.10.1 do edital? (O apregatício na data do registro da bolsa), verifique mais gco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files//media/lsas-capes_0.pdf.
☐ Não	Sim
Linha de pesquisa pretendida (Ap	enas uma opção):
☐ Ciência de Dados ☐ Engenharia de Software ☐ Inteligência Artificial ☐ Sistemas de Computação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



<u>Modalidade de vaga (Apenas uma opção)</u>				
☐ Ampla concorrência				
Pessoas sob politicas humanitarias no				
Item 2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf >				
☐ Pretos, pardos e indígenas				
Itens 2.5 e 2.6. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (DEPAFRO), disponível no link: http://www.diepafro.ufu.br .				
Pessoas com deficiência				
Item 2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CARTA DE MOTIVAÇÃO

(USE A OPÇÃO "SALVAR COMO..." OU FAÇA O DOWNLOAD COM AS MODIFICAÇÕES PARA NÃO CORTAR O TEXTO)

Faça uma apreciação pessoal, em poucas palavras, sobre a evolução de suas atividades acadêmicas profiscionais, não repetindo simplesmento informações constantes no seu Curriculum Vitas. Descreva	
profissionais, não repetindo simplesmente informações constantes no seu Curriculum Vitae. Descreva	dS
razões para fazer o mestrado acadêmico, o que espera do curso e apreciação das influências do mesmo	
sobre suas atividades profissionais futuras. Especifique os motivos para a escolha da linha de pesquisa.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO



FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (APENAS OS ITENS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÃO PONTUADOS)

Item (ver edital)	Descrição (ver edital para detalhes)	Quantidade	Pontuação	
5.4.1.2.2. a)	Monitoria em curso de graduação	X 10		
5.4.1.2.2. b)	Iniciação científica concluída (com bolsa)	X 50		
5.4.1.2.2. c)	Iniciação científica concluída (sem bolsa)	X 30		
5.4.1.2.2. d)	Participação no PET (Programa de Educação Tutorial)	X 15		
5.4.1.2.2. e)	Curso Lato Sensu concluído em Computação ou áreas afins	X 40		
5.4.1.2.3. a)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento maior que 90% ou conceito A	X 50		
5.4.1.2.3. b)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento entre 75% e 89% ou conceito B	X 40		
5.4.1.2.4.	Experiência Profissional (Industrial) em nível superior, na área de informática (máx. 20 pontos)	X 2		
5.4.1.2.5.	Experiência Profissional (Acadêmica) em nível superior, na área de informática (máx. 40 pontos)	X 10		
5.4.1.2.6.	Proficiência na Língua Inglesa de acordo com Resolução 1/2021 (http://www.ppgco.facom.ufu.br/legislacoes/proficiencia-emlingua-inglesa) (máx. 20 pontos)	X 20		
5.4.1.2.7.	Mobilidade Acadêmica Internacional	X 20		
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 1	X 70		
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 2	X 30		
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 3	X 10		
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 1	X 100		
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 2	X 50		
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 3	X 20		
5.4.1.3.1. d)	Premiação de trabalho especificado no item 5.2.1.3.1. a-c	X 15		
		Total		

ATENÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Ao preencher e enviar o formulário por e-mail, o candidato atesta estar ciente das normas que regem este processo seletivo, publicadas no respectivo edital, e que somente serão consideradas as atividades cuja documentação comprobatória for devidamente anexada.

Documentos enviados fora do prazo de inscrição e fora da ordem descrita no edital não serão aceitos.

,	de	de 202	
,	de	de 202	